



Governo do Estado de Roraima
Polícia Militar do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

EDITAL Nº 020 de 20/03/2023

O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, por meio da Polícia Militar de Roraima, no uso de suas atribuições legais e considerando contrato celebrado entre a Polícia Militar de Roraima e a Universidade Estadual de Roraima - UERR, **em atendimento as decisões judiciais prolatadas nos autos do Processo nº0821582-11.2022.8.23.0010, Processo nº0835679-50.2021.8.23.0010, Processo nº0800225-26.2022.8.23.0090 e Processo nº0800547-39.2022.8.23.0060**, torna público pelo presente Edital a **CONVOCAÇÃO PARA OS EXAMES MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E TOXICOLÓGICO** (2ª Etapa – 1ª Fase) do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de Soldado PM 2ª Classe do Quadro de Praças Combatentes Policial Militar QPCPM de Roraima (Edital nº. 001/2018 do Concurso Público nº. 001/2018).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O local para apresentação dos exames e inspeção médica será na **Universidade Estadual de Roraima – Campus Reitoria**, localizada à Rua Sete de Setembro, 231 – Bairro Canarinho, Boa Vista - RR.

1.1.1. Os candidatos deverão obrigatoriamente se apresentar no **Auditório** da UERR, munidos de documento oficial com foto que bem o identifique, para sua identificação e posterior encaminhamento a junta médica.

1.1.2. Os convocados deverão comparecer com, no mínimo, **uma hora de antecedência** (do horário limite de comparecimento obrigatório estabelecido no Anexo I deste Edital) para a avaliação prévia (afecção da pressão, peso, altura dentre outros).

1.1.2.1. Os Portões serão abertos às 7h30 e **FECHADOS às 8h45**.

1.1.3. No dia de realização dos Exames Médicos, os candidatos deverão trajar camisa de manga curta e bermuda, semelhante ao uniforme operacional de verão da PM, para fins de verificação da alínea l) do subitem 2.5 deste Edital, sob pena de eliminação do candidato no Concurso.

1.2. A data para apresentação dos exames e inspeção médica será conforme data, horário e distribuição dos candidatos constantes no Anexo I deste Edital.

1.2.1. O candidato que se apresentar após o horário estabelecido para seu comparecimento obrigatório neste Edital será eliminado do Concurso, seja qual for o motivo alegado.

1.2.2. O candidato que não se apresentar na data e horário de sua convocação não poderá fazê-lo em data e horário distintos, destinados a outros candidatos, seja qual for o motivo alegado.

1.3. O não comparecimento na data e horário determinados neste ato convocatório acarretará a eliminação imediata do candidato no certame, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos no horário e local estabelecidos neste Edital.

1.4. O Exame Médico terá caráter habilitatório e eliminatório, não influenciando na classificação do candidato.

1.5. Dado o caráter eliminatório, o não comparecimento para a realização do exame médico na data e horário determinados nesta Convocação, implicará a sua eliminação do Concurso, seja qual for o motivo alegado.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. Os candidatos convocados para a 1ª Fase/2ª Etapa – Exames Médicos, Odontológicos e Toxicológico, de natureza eliminatória, (APTO OU INAPTO), deverão apresentar os Exames de Saúde (Médico), perante uma Junta Médica designada pela UERR, composta por profissionais com habilitação em Medicina, que avaliará as condições para ingresso no cargo de Soldado PM 2ª Classe do Quadro de Praças Combatentes da PMRR, através de exame clínico geral, nas áreas de oftalmologia, otorrinolaringologia, odontológico, toxicológico e exames laboratoriais, exclusivamente, na cidade de Boa Vista – RR, em horário e local determinados neste ato convocatório.

2.2. O Candidato deverá comparecer ao local, em data e horários estabelecidos no presente Edital de Convocação, para submeter-se a avaliação médica, munido dos exames especificados no subitem 2.5 deste Edital.

2.3. Nos exames clínicos serão avaliados: relação peso/estatura, frequência cardíaca, pressão arterial, inspeção geral, exame neurológico, sistema músculo esquelético, aparelho respiratório, aparelho digestivo e aparelho gênito urinário, além do previsto no subitem 6.8 do Edital de abertura do concurso, o qual determina ao candidato: *Ter, no mínimo, descalço e descoberto, 1,60m (um metro e sessenta centímetros) de altura se masculino e 1,55m (um metro e cinquenta e cinco centímetros) se feminino.*

2.4. A inspeção médica deve verificar se os candidatos apresentam:

- a) Higiene física compatível com a atividade a ser desempenhada pelo policial;
- b) Leves variações de normalidade, não incapacitantes, para profissão;
- c) Alterações, incapacitantes ou potencialmente incapacitantes, de imediato ou em curto prazo, ou determinantes de absenteísmo frequentes ou com iminente risco de se potencializar ou capaz de colocar em risco a segurança dos colegas de curso ou trabalho.

2.5. No momento da realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- a) Raio X de tórax com laudo, realizado com até 30 (trinta) dias de antecedência do Exame de Saúde;
- b) Eletroencefalograma (com laudo);
- c) Hemograma e Coagulograma, realizado com até 10 (dez) dias de antecedência do Exame de Saúde;
- d) Glicose sérico, realizado com até 10 (dez) dias de antecedência do Exame de Saúde;
- e) Fator RH e grupo sanguíneo;
- f) Exame comum de urina, realizado com até 10 (dez) dias de antecedência do Exame de Saúde;
- g) Creatinina;
- h) Audiometria (com laudo, emitido por Fonoaudiólogo e/ou Otorrinolaringologista);
- i) Avaliação oftalmológica com laudo, objetivando verificar: Acuidade Visual sem correção, acuidade visual com correção, tonometria, biomicroscopia, fundoscopia, motricidade ocular e senso cromático;
- j) Eletrocardiograma em repouso e teste ergométrico (com laudo cardiológico);
- k) Exame Toxicológico: para maconha, cocaína, heroínas e anfetaminas;

l) Será eliminado do certame o candidato que apresentar tatuagem no corpo (pigmentação definitiva), que nos termos do detalhamento constante das normas do Comando da Polícia Militar de Roraima: divulgue símbolo ou inscrição ofendendo valores e deveres éticos inerentes aos integrantes da corporação militar, que faça alusão a: ideologia terrorista ou extremista contrária as instituições democráticas ou que pregue a violência e a criminalidade; discriminação ou o preconceito de raça, credo, sexo e origem; a ideia ao ato libidinoso; ideia ou ato ofensivo aos direitos humanos; vinculação, simpatia a organização criminosa (facção) e/ou congênere; indisciplina, desordem ou atentatória contra as instituições; ao consumo de drogas ilícitas e/ou a prática de crimes; que seja visível

na hipótese do uso do uniforme que comporte camisa de manga curta e bermuda, correspondente ao uniforme operacional de verão.

m) Avaliação Neurológica: avaliação clínica do Neurologista com laudo;

n) Avaliação Psiquiátrica com laudo, pois todas as doenças psiquiátricas são consideradas incapacitantes;

o) Avaliação odontológica com laudo emitido por Cirurgião Dentista com registro no CRO.

2.6. Caso a Junta Médica entenda haver necessidade de exames complementares, estes serão solicitados no momento da Avaliação Médica, concedendo prazo específico para entrega.

2.7. Na hipótese de necessidade dos exames complementares, ficará o candidato obrigado a cumprir o prazo que for estabelecido para a entrega dos respectivos resultados, sob pena de ser eliminado do Concurso Público.

2.8. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários.

2.9. Os exames laboratoriais e complementares apresentados serão avaliados pela Junta Médica designada pela UERR em complementação à avaliação clínica.

2.10. A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames laboratoriais e complementares, o candidato será considerado Apto ou Inapto nesta fase.

2.11. A junta médica, após a análise da avaliação médica e dos exames laboratoriais e complementares dos candidatos, emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada candidato.

2.12. Será eliminado do Concurso Público o candidato considerado INAPTO a partir da avaliação médica, exames laboratoriais e complementares.

2.13. Em todos os atestados, exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato e número da identidade e/ou do registro no CPF (Ministério da Fazenda), deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável de forma legível e número do CRM, sendo motivo de inautenticidade a inobservância ou omissão de qualquer dos requisitos elencados.

2.14. Será eliminado do Concurso Público o candidato considerado INAPTO nesta fase do certame.

2.15. Do parecer da inspeção de saúde disponibilizado ao candidato através do resultado oficial preliminar, caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação, conforme Anexo II - Cronograma de Atividades deste Edital.

2.15.1. Para recorrer o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso disponibilizado na área pessoal de acompanhamento do candidato (realizando login com seu CPF e Senha), conforme subitem 13.2 do Edital de abertura do concurso.

2.16. A Comissão analisará os recursos e divulgará o resultado conforme Anexo II - Cronograma de Atividades deste Edital.

2.17. A resposta ao recurso interposto contra a inspeção de saúde será disponibilizada na área pessoal de acompanhamento do candidato (realizando login com seu CPF e Senha).

2.18. Somente serão convocados para prosseguirem no Concurso Público e realizarem o Exame de Aptidão Física os candidatos considerados APTOS na Inspeção de Saúde.

2.19. Serão admitidos os candidatos com deficiência visual corrigida ou corrigível por meio de uso de óculos e/ou de lentes de contato com correção visual que não se enquadre:

a) na condição de cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica;

b) a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica;

c) os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°;

d) ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

2.20. Será considerado INAPTO o candidato que apresentar laudo oftalmológico em desacordo com o subitem 2.19 e suas alíneas.

2.21. Dado o caráter eliminatório, o não comparecimento para a realização do exame médico na data e horário agendado neste edital de convocação implicará a eliminação do candidato no Concurso.

2.22. Os Exames Médicos objetivam aferir se o candidato possui a altura mínima exigida, se goza de boa saúde física para suportar os exercícios a que será submetido durante o concurso e no Curso de Formação, caso seja aprovado, bem como, para desempenho das tarefas típicas do cargo do Soldado PM.

2.23. Os Exames Médicos destinar-se-ão à constatação, mediante exame físico e análise dos exames complementares solicitados, de doenças, sinais e/ou sintomas que inabilitem o candidato.

2.24. A avaliação será realizada obedecendo a ordem de classificação da Prova Objetiva, dentro do cargo/região do emprego operacional, conforme distribuição do Anexo I deste Edital, alternando os convocados do sexo masculino com o sexo feminino quando for o caso.

2.25. Após a análise clínica, os candidatos serão dispensados, sendo obrigatória a presença de todos no dia e horário estabelecidos neste Edital de Convocação.

2.26. Fica assegurado ao candidato que alegar impossibilidade de fazê-lo no sábado por motivo de crença religiosa, requerer seu remanejamento, rigorosamente na forma do estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei 651 de 14 de abril de 2008, a qual determina que para essa concessão deverá ser *precedida de Requerimento, assinado pelo próprio interessado, dirigido à entidade organizadora até 72 (setenta e duas) horas antes do horário de início do certame, sendo imprescindível que o beneficiado apresente uma declaração da congregação religiosa a que pertence, com reconhecimento em Cartório, atestando sua condição de membro da referida Igreja.*

2.26.1. O remanejamento de que trata o subitem 2.26 deste Edital se dará para a junta médica do domingo imediatamente subsequente ao sábado para o qual o candidato foi convocado.

2.27. Será sumariamente eliminado do concurso o candidato que descumprir quaisquer determinações deste Edital, bem como do Edital de abertura do concurso e demais normas aplicáveis.

Boa Vista, 20 de março de 2023.

(Assinado eletronicamente)

MIRAMILTON GOIANO DE SOUZA - CEL QOCPM
Comandante-Geral da PMRR

ANEXO I
DOS CANDIDATOS CONVOCADOS, DATAS E HORÁRIOS DE COMPARECIMENTO OBRIGATÓRIO

DATA: 06/08/2023**HORÁRIO LIMITE DE COMPARECIMENTO OBRIGATÓRIO: 8H45**

(SD PM REGIÃO I: FEMININO [Ampla Concorrência])

Ordem	Candidato(a)	Inscrição	RG
-	HUANA CRISTINA DE SOUSA SOARES	7015621244	3233804
-	LARISSA CAMPINA DOS SANTOS	7015601889	214541
-	VERONICA PATRICIA DA PAIXAO RODRIGUES CRUZ	7015606684	271606

(SD PM REGIÃO IV: FEMININO [Ampla Concorrência])

Ordem	Candidato(a)	Inscrição	RG
-	THALITA MARTINS CRUZ	7015602527	3003825

(SD PM REGIÃO V: FEMININO [Ampla Concorrência])

Ordem	Candidato(a)	Inscrição	RG
-	LAURA THALISSA BARBOSA DO NASCIMENTO	7015616631	4032659

(SD PM REGIÃO VI: MASCULINO [Ampla Concorrência])

Ordem	Candidato(a)	Inscrição	RG
-	NATHAN CRISTIAN OLIVEIRA SOUZA	7015600831	4273915

(SD PM REGIÃO VII: MASCULINO [Ampla Concorrência])

Ordem	Candidato(a)	Inscrição	RG
-	ELIELSON GONÇALVES MOREIRA	7015603208	3595773

Boa Vista, 20 de março de 2022.

(Assinado eletronicamente)

MIRAMILTON GOIANO DE SOUZA - CEL QOC PM

Comandante-Geral da PMRR

ANEXO II
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
2023	
AGOSTO	
06	Realização da Junta Médica.
14	Data limite para entrega de exames complementares, caso tenham sido solicitados pela Junta Médica. (local e horário de entrega: Recepção da CPCV – Campus Reitoria das 8h às 14h.).
15	Publicação do Resultado Preliminar da Junta Médica
16 a 18	Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar dos Exames Médico, Odontológico e Toxicológico (através do Sistema Eletrônico de recursos, na área de acompanhamento do candidato).
SETEMBRO	
05	Publicação do Resultado Definitivo dos Exames Médico, Odontológico e Toxicológico.
	Publicação do Edital de convocação para 2ª Etapa - 2ª Fase (Exame de Aptidão Física - EAF) dos candidatos aptos nos Exames Médico, Odontológico e Toxicológico.
07 e 08	Realização do EAF.
15	Publicação do Resultado Preliminar do EAF.
18 a 20	Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar do EAF (através do Sistema Eletrônico de Recursos, na área de acompanhamento do candidato).
27	Publicação do Resultado Definitivo do EAF.
29	Publicação do Edital de convocação para 3ª Etapa (Avaliação Psicológica) dos candidatos aptos no Exame de Aptidão Física.
OUTUBRO	
01	Realização da Avaliação Psicológica.
20	Publicação do Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica.
23	Realização da Entrevista Devolutiva da Avaliação Psicológica, conforme publicado no Resultado Preliminar.
24 a 26	Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica (através do Sistema Eletrônico de Recursos, na área de acompanhamento do candidato).
31	Publicação do Resultado Definitivo da Avaliação Psicológica.

Boa Vista, 20 de março de 2023.

(Assinado eletronicamente)

MIRAMILTON GOIANO DE SOUZA - CEL QOCPM
Comandante-Geral da PMRR



Documento assinado eletronicamente por **Miramilton Goiano de Souza, Coronel QOCPM - Comandante Geral da PMRR**, em 20/03/2023, às 13:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **8061804** e o código CRC **10BE98AA**.